

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-093/98, em que é requerente a JUÍZA DO TRABALHO ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a sua liberação nos dias 03 e 04.08.98, para participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, se ônus para o erário. Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares.

A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA